



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 101, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "b", um crédito especial por superávit financeiro e artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação EM CONFORMIDADE COM A DA LEI Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 45/2021, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit no valor de **R\$ 2.700,00** (Dois Mil e Setecentos Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3º:- Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 103.255,00** (Cento e Três Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial das dotações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS


CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 5º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 30 de Agosto de 2021.


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


KELE DOS REIS ROSA
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 45/2021 DECRETO 101/2021

Cássia dos Coqueiros - SP, 30 de Agosto de 2021


Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste, solicitar ainda que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "b", um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 2.700,00** (Dois Mil e Setecentos Reais), conforme relatório anexo.

E ainda solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 103.255,00** (Cento e Três Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 30/08/2021 até 30/08/2021

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 3 - SECRETARIA DA SAÚDE RECURSO FEDERAL SUS

79 Decreto 000101/21 000953/20 Especial

30/08/21	1 Adicionar	Superávit financeiro	2.700,00	177	2.034	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0300 - SAUDE	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:			2.700,00					
Total do órgão:			2.700,00					
Total da entidade:			2.700,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	2.700,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	2.700,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

0,00

[Handwritten signature]
 30/08/2021
 CASSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 30/08/2021 até 30/08/2021

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
------------------	-----	-------------------	------------	------	----------------	----------------	-------	--------------------	----------	---------	--------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO

83 Decreto 000101/21 000953/20 Suplementar 30/08/21 2 Subtrair Anulação de dotação 19.485,00 266 1.043 4.4.90.52.00.00.00 00.05.0100 - RECURSO FEDERAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

84 Decreto 000101/21 000953/20 Suplementar 30/08/21 8 Subtrair Anulação de dotação 43.000,00 266 1.043 4.4.90.52.00.00.00 00.05.0100 - RECURSO FEDERAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 62.485,00

Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO
83 Decreto 000101/21 000953/20 Suplementar 30/08/21 1 Adicionar Anulação de dotação 19.485,00 14 2.005 3.3.90.30.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 19.485,00

Total do órgão: 81.970,00

Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA
Unidade: 6 - DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO

84 Decreto 000101/21 000953/20 Suplementar 30/08/21 9 Subtrair Anulação de dotação 5.890,00 93 2.026 3.3.90.39.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 5.890,00

Total do órgão: 5.890,00

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL
Unidade: 1 - SECRETARIA DE SAUDE

84 Decreto 000101/21 000953/20 Suplementar 30/08/21 1 Adicionar Anulação de dotação 62.750,00 108 2.029 3.3.90.30.00.00.00 00.01.0310 - SAUDE GERAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

84 Decreto 000101/21 000953/20 Suplementar 30/08/21 2 Subtrair Anulação de dotação 3.000,00 109 2.029 3.3.90.36.00.00.00 00.01.0310 - SAUDE GERAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

84 Decreto 000101/21 000953/20 Suplementar 30/08/21 3 Subtrair Anulação de dotação 3.000,00 113 2.030 3.3.90.30.00.00.00 00.01.0310 - SAUDE GERAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

84 Decreto 000101/21 000953/20 Suplementar 30/08/21 4 Subtrair Anulação de dotação 1.660,00 115 2.031 3.3.90.30.00.00.00 00.01.0310 - SAUDE GERAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

84 Decreto 000101/21 000953/20 Suplementar 30/08/21 5 Subtrair Anulação de dotação 1.500,00 120 2.032 3.3.90.30.00.00.00 00.01.0310 - SAUDE GERAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

84 Decreto 000101/21 000953/20 Suplementar 30/08/21 6 Subtrair Anulação de dotação 2.700,00 137 2.040 3.3.90.30.00.00.00 00.01.0310 - SAUDE GERAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

84 Decreto 000101/21 000953/20 Suplementar 30/08/21 7 Subtrair Anulação de dotação 2.000,00 139 2.040 3.3.90.33.00.00.00 00.01.0310 - SAUDE GERAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 76.810,00

Unidade: 4 - MANUTENCAO FUNDO MUN DA ASSISTENCIA SOCIAL TESOUREIRO
82 Decreto 000101/21 000953/20 Suplementar 30/08/21 1 Adicionar Anulação de dotação 10.020,00 192 2.039 3.3.90.30.00.00.00 00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GI 000000 - Sem detalhamento das destinaç

82 Decreto 000101/21 000953/20 Suplementar 30/08/21 2 Subtrair Anulação de dotação 2.000,00 187 2.004 3.3.90.30.00.00.00 00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GI 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 12.020,00

Unidade: 7 - MANUTENCAO CMDCA E CMI
82 Decreto 000101/21 000953/20 Suplementar 30/08/21 3 Subtrair Anulação de dotação 1.000,00 225 2.041 3.3.90.30.00.00.00 00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GI 000000 - Sem detalhamento das destinaç

82 Decreto 000101/21 000953/20 Suplementar 30/08/21 4 Subtrair Anulação de dotação 2.000,00 226 2.041 3.3.90.39.00.00.00 00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GI 000000 - Sem detalhamento das destinaç

82 Decreto 000101/21 000953/20 Suplementar 30/08/21 5 Subtrair Anulação de dotação 1.000,00 227 2.041 4.4.90.52.00.00.00 00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GI 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 4.000,00

Unidade: 8 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
82 Decreto 000101/21 000953/20 Suplementar 30/08/21 6 Subtrair Anulação de dotação 4.020,00 230 2.009 3.3.90.32.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 4.020,00

Total do órgão: 96.650,00

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

81 Decreto 000101/21 000953/20 Suplementar 30/08/21 1 Adicionar Anulação de dotação 11.000,00 244 2.054 3.3.90.30.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 11.000,00

[Handwritten signature and stamp]

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Prof/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS												
Unidade: 2 - ESTRADA E RODAGENS												
81	Decreto 000101/21	000953/20	Suplementar	30/08/21	2	Subtrair						
Total da unidade:							11.000,00	254	2.045	3.390.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total do órgão:							22.000,00					
Total da entidade:							206.510,00					

RESUMO

Suplementar:	103.255,00	Adicionar anulação de dotação:	103.255,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	103.255,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
Art.41 III Lei 4.320:			0,00

Maria José Jull
 CRP 120.202/2013